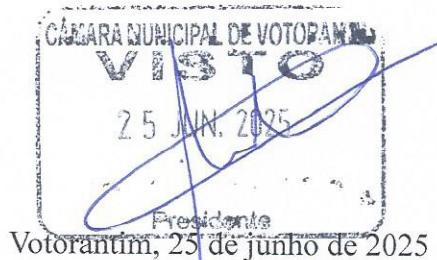




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0620/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0125/25, datado de 10 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0183/25, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2025, temos a informar que:

- a) A Campanha do Agasalho de 2025 terá início em 24 de junho de 2025, com encerramento previsto para o dia 1º de agosto de 2025.
- b) Informamos que a Campanha será coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade de Votorantim, contanto com o apoio de todas as secretarias da Prefeitura Municipal.
- c) Temos a informar que até o presente momento, não há parcerias formalizadas com entidades filantrópicas ou igrejas locais. No entanto, o Fundo Social permanece aberto a futuras colaborações que possam fortalecer a iniciar.
- d) Informamos que os pontos de arrecadação atualmente definidos são:
 - Prefeitura Municipal de Votorantim
 - Câmara Municipal de Votorantim
 - Fundo Social de Solidariedade
 - Estação Pública de Atendimento – EPA Vila Nova
 - Estação Pública de Atendimento – EPA Itapeva
 - Unidade Pronto Atendimento – UPA Central.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

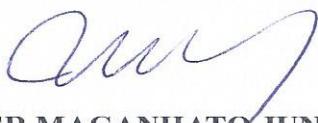
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Novos pontos de arrecadação poderão ser divulgados ao longo da campanha, conforme necessidade e viabilidade.

- e) Temos a Informar que a triagem dos itens arrecadados será realizada pelo Fundo Social com a devida seleção das peças que estejam limpas e em bom estado de conservação. Somente as peças aprovadas serão destinadas à distribuição, prioritariamente ás pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- f) Informamos que a campanha será amplamente divulgada por meio das redes sociais e canais oficiais da Prefeitura e do Fundo Social de Solidariedade, visando o maior alcance possível da população. Ressaltamos ainda que o Fundo Social de Solidariedade mantém um ponto permanente de arrecadação em sua sede, destinado ao recebimento de:
 - Itens de vestuário (inclusive cama, mesa e banho)
 - Produtos de higiene
 - Alimentos não perecíveis
 - Equipamentos hospitalares, entre outros.

Todos os itens arrecadados são destinados à distribuição gratuita as pessoas e distinta de vulnerabilidade social.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.